



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
“ Ocaçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 02/2024 GP

“Aulas de futebol de campo”.

Ocaçu/SP. março de 2024



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
26/03/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Andressa de Souza Castilho



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 02/2024GP

Área Requisitante: Chefe de Gabinete.

Objeto: Contratação de profissional ministrar aulas de futebol de campo

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual – 2022/2025 - Lei Municipal n.º 1.943/2021, de 06 de Dezembro de 2021.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Quando se trata de treino de futebol o serviço só consegue ser efetivado através de um profissional atuando presencialmente no campo com o público alvo.

Fazendo uma análise em comparação aos centros de treinamentos de categorias de bases de futebol o treino também é aplicado através de um profissional de forma presencial.

Portanto, analisando o modo como o mercado utiliza esse serviço, justifica-se a necessidade de contratação de um treinador de futebol que atue presencialmente.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É papel da administração pública implementar políticas públicas de esporte e lazer, impulsionando o desenvolvimento social e profissional. E nesse sentido, o futebol de campo é o esporte mais requisitado na região do município e para poder efetivar essa ação é necessário um profissional da área para realizar treinos e gerir campeonatos.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para ministrar aulas de futebol de campo é necessário um profissional com inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas.

As aulas deverão ocorrer:

- Segundas-feiras das 08hr às 10hr30min e 15hr30min às 18hr.
- Quartas-feiras das 08hr às 10hr30min e 15hr30min às 18hr.
- Sábados e Domingos com disponibilidade de acompanhamento em campeonatos.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da explanação no tópico levantamento de mercado, leva-se a conclusão de que não há outro meio de efetivar as aulas de futebol de campo a não ser através de um profissional atuando de forma presencial e contínua.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Para elaboração do quantitativo foram levados em conta os alunos inscritos nas aulas de futebol dos anos anteriores, cerca de 100 alunos com idade entre 06 anos e 17 anos.

Este projeto não impõe limites de participantes e será aberto ao público.

8- ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de valores será realizada por meio da pesquisa de mercado com o envio do presente estudo para no mínimo 3 (três) empresas que fornecem este tipo de serviço, para que a mesma elabore o orçamento de acordo com os requisitos e quantidade presentes e 1 (um) orçamento do portal nacional de contratações públicas.

Com base nesses orçamentos será realizado um cálculo da média de valor e posterior análise de viabilidade econômica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Essa modalidade de contratação é de serviço contínuo prestado por uma pessoa presencialmente pelo período de 10 (dez) meses.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto dos serviços pretendidos não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, promoção do esporte de futebol e lazer com as crianças e adolescentes



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

promovendo participação em campeonatos e em seleções para clubes de categorias de base.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente a celebração do contrato, será necessário informar as crianças e adolescentes nas escolas e fazer as inscrições dos mesmos.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O serviço solicitado não gera impactos ambientais, pois se trata de ação humana sobre o campo de futebol.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do presente estudo, torna-se claro a demonstração da viabilidade da contratação e a escolha da alternativa correta para chegar ao objetivo pretendido pela administração pública, que é fornecer aos munícipes acesso ao esporte e ao lazer.

15 – ANEXOS

Não há anexos.

16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

Responsável pela Elaboração do ETP

Andressa de Souza Castilho
Chefia de Gabinete

AUTORIDADE COMPETENTE

Andressa de Souza Castilho